



Valide aqui
este documento

CNM: 096164.2.0013447-71

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº:

013447

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA
Oficial BEL JOSÉ ROBERTO NASS

Data:

15 de fevereiro de 2.000

Ficha Nº:

001

IMÓVEL: Lote de Terras Urbano nº 04 da Quadra 3.020, situado à Rua Maria Carmem Tomazeli, no Loteamento denominado Jardim Aurélio Bernardi II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** para a Rua Maria Carmem Tomazeli, medindo 12,00 metros; **FUNDO:** com o Lote nº 21, medindo 12,00 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote nº 05, medindo 25,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote nº 03, medindo 25,00 metros. **Proprietária:** **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede à Rua Dr. Fiel, nº 77-S4, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Registro Anterior: R-7/4.697, ficha 002, Livro 2, em 03 de março de 1.997, neste Serviço de Registro de Imóveis. O Oficial, Bel. José Roberto Nass:

R-1-13.447 - Em 15 de fevereiro de 2.000 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil (04/02/2.000), às folhas 143/144 do Livro 06, no Tabelionato e Serviço Notarial Melquisedec do Distrito Judiciário de Nova Londrina, município e comarca de Ji-Paraná-RO, a proprietária IMOBILIÁRIA 2 B LTDA., retro qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a **ALEX DOS SANTOS MELQUISEDEC**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 346.670-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.423.642-49, residente e domiciliado à Rua São João, nº 933, Bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Condições: Responder pela evicção de direito. A ora transmitente declarou no ato da lavratura da referida escritura, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel desta matrícula não fazia parte de seu ativo permanente. Protocolo nº 28.109 de 14 de fevereiro de 2.000. Custas: R\$ 7,35. Emolumentos: R\$ 73,51. O Oficial, Bel. José Roberto Nass:

R-2-13.447 - Protocolo nº 40.754, de 01 de julho de 2008.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (20/6/2008), às Fls. nº 106 do Livro nº 018, no Tabelionato e Serviço Notarial Melquisedec, do Distrito Judiciário de Nova Londrina, município e comarca de Ji-Paraná-RO, o proprietário, **ALEX DOS SANTOS MELQUISEDEC**, retro qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a **MARCELO GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 632.039.872-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.632.959-SSP/RO, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, Bairro 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Condições: responder pela evicção de direito. Custas: R\$ 12,80. Emolumentos: R\$ 128,00. Em 03 de julho de 2008. A Escrevente Kênia Carolina Pires Camilo, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

Matrícula nº: 13.447

(segue no verso)

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 1º de um Conjunto de 2
objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UM2DF-EJYKM-87FYK-F9UPZ>



Valide aqui
este documento

CNM: 096164.2.0013447-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UM2DF-EJYKM-87FYK-F9UPZ>

AV-3-13.447 - Protocolo nº 95.541, de 30 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 30 de agosto de 2022 (30/08/2022), protocolo de Indisponibilidade nº 202208.3011.02326543-IA-380, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme códigos HASH nºs 0cf8.6ad7.0949.22e0.8f94.6dc0.b1cc.1037.67fd.9267; 10c6. 556b. 6b79. 233e. f52b. 39e0. fc0e.b7eb.4571.fe24; cc1d.1ec1.3274.9a5e.ac67.4309.cd37.1e84.a3b9.9f9c; a67e. 7a5e. baed.a0a8.a29d.2135.03cc.3cf2.3414.17b6 e 1b4c.7f48.6310.c671.9ffa.d2dd.d3eb.77fc. 1816.

74d9, de ordem da 1ª Vara do Trabalho, da cidade Ariquemes-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00001622320195140031, movido contra RAUL DE PAULA CARDOSO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.006.202-87; CARLA MARIA DIAS CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.341.062-15; JORGE ALVES CARDOSO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.400.411-20; CAROLINA DIAS CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 638.714.402-72; **MARCELO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.039.872-87; JOSÉ CARLOS VIEIRA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.436.072-04; KATIA MARIA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.107.801-91; EDILAINE CRISTINA CORREA COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.292.312-68; MARIA MADALENA COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.691.742-34; NAZILDA INACIO CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.283.352-91; JUNIOR APARECIDO VIANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.338.472-44; RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.098.612-15; KELLY SATURNINO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.873.572-72 e BRUNO MONTANARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.359.192-68, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAS35795-C8B79. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. (**Adiadas**), em conformidade com o artigo 1.014, § 9º, Subseção IX, Seção III, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 02 de setembro de 2022. A Escrevente, **Thais Balan Caron**, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-4-13.447 - Protocolo nº 96.210, de 26 de outubro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. - Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datado de 25 de outubro de 2022 (25/10/2022), protocolo de cancelamento nº 202210.2514.02419063-PA-000, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, de ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho, da comarca de Ariquemes-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00001622320195140031, movido contra **MARCELO GARCIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 632.039.872-87, é feito a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante do AV-3 desta matrícula. Custas: R\$ 9,01. Fundep: R\$ 1,80. Fundimper: R\$ 3,38. Fumorpge: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAS39016-6461F. R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Em 01 de novembro de 2022. A Escrevente, **Aline Cristina Alves de Souza** Ito digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Naas, subscreveu.

R-5-13.447 - Protocolo nº 96.237, de 27 de outubro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei n.º 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e futuras, datado de 31 de agosto de 2022 (31/08/2022), devidamente legalizado, o proprietário **MARCELO GARCIA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, produtor agropecuário, em geral, filho de Adenor Hoffmann Garcia e Maria Aparecida Moris Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 000632959-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.039.872-87, residente e domiciliado na rua Maria Carmen Tomazeli, nº 1062, bairro Jardim Aurelio Bernard, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, na qualidade de devedor fiduciante, alienou o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO**

(Segue na ficha 2)

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 1º de um Conjunto de 2
objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UM2DF-EJYKM-87FYK-F9UPZ>

CNM: 096164.2.0013447-71

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 13.447

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA
Oficial Bel. JOSÉ ROBERTO NASS

Data: 15 de fevereiro de 2000

Ficha Nº: 2

UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.431.630/0001-04, com sede na avenida Mato Grosso, nº 690, na cidade de Juína-MT, por sua agência desta cidade de Ji-Paraná-RO, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que o prazo limite de amortização da referida dívida é de 180 dias, com vencimento limite para 06 de agosto de 2027 (06/08/2027), com as taxas de juros remuneratórios conforme item “3” do referido instrumento, acrescidos de 1,00% ao mês ou 12,68% ao ano. Para efeito de leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 284.341,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Demais cláusulas, termos e condições: as constantes do referido contrato. Custas: R\$ 316,95. Fundep: R\$ 63,39. Fundimper: R\$ 118,85. Fumorpge: R\$ 47,54. Emolumentos: R\$ 1.584,73. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAS39024-A5A57. R\$ 1,31. Total: R\$ 2.132,77. Em 01 de novembro de 2022. A Escrevente, Alne Cristina Alves de Souza Ito, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

AV-6-13.447- Protocolo nº 109.485, de 14 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Pelo Termo de Quitação, assinado digitalmente, recebido eletronicamente via Ofício Eletrônico/e-Protocolo nº AC013886623, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT-RO**, retro qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária objeto do R-5 desta matrícula, em face à liquidação integral da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel desta matrícula ao regime normal de propriedade. Fuju: R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Emolumentos: R\$ 51,96. Selo de Fiscalização Digital nº E3ABA37635-A15A3. R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Em 19 de novembro de 2025. A Escrevente, Débora Cintya Gomes Cassimiro, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

AV-7-13.447- Protocolo nº 109.488, de 14 de novembro de 2025.

INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS – Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025), às folhas 161/162, do livro 317-E, é feita a presente averbação em conformidade do Parágrafo Único, artigo 440-AV do Provimento nº 149/2023, constar a inclusão do dado cadastral do imóvel desta matrícula, a qual é a seguinte, a saber; **Inscrição Cadastral: 207030200000400**. Fuju: R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Emolumentos: R\$ 51,96. Selo de Fiscalização Digital nº E3ABA37642-3CA60. R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Em 19 de novembro de 2025. A Escrevente, Débora Cintya Gomes Cassimiro, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

R-8-13.447- Protocolo nº 109.488, de 14 de novembro de 2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO – Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada os onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025), às folhas 161/162 do livro 317-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de

(segue no verso)

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 2ª de um Conjunto de 2
objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente

Matrícula nº: 13.447

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UM2DF-EJYKM-87FYK-F9UPZ>

CNM: 096164.2.0013447-71

Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, o proprietário e devedor **MARCELO GARCIA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, produtor rural, filho de Adenor Hoffmann Garcia e Maria Aparecida Moris Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 632.959-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.039.872-87, residente e domiciliado na rua Maria Carmen Tomazelli, nº 1062, bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, reconhecendo a sua impossibilidade de saldar sua obrigação e tendo interesse em ver a dívida ora contraída, confessada e reconhecida, conforme consta na referida escritura, sendo aceita pela credora, dá à título de dação em pagamento, em favor da credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT-RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.431.630/0001-04, com sede na avenida Mato Grosso, nº 690N, bairro Modulo 1, na cidade de Juína-MT como pagamento do débito no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Condições: As constantes da referida escritura. Faju: R\$ 453,89. Fundep: R\$ 90,78. Fundimper: R\$ 170,21. Fumorpge: R\$ 68,08. Emolumentos: R\$ 2.269,43. Selo de Fiscalização Digital nº E3ABA37653-4E212. R\$ 1,51. Total: R\$ 3.053,90. Em 19 de novembro de 2025. A Escrevente, Débora Cintya Gomes Cassimiro, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.^a Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Ji-PARANÁ – RONDÔNIA CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente certidão em 2 folhas por mim autenticadas é reprodução fiel da matrícula nº 13.447, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986. Ji-Paraná-RO, 01 de julho de 2026. Assinado Digitalmente	CUSTAS <table><tr><td>Emolumentos</td><td>R\$ 29,42</td></tr><tr><td>Faju</td><td>R\$ 5,88</td></tr><tr><td>Fundep.....</td><td>R\$ 1,18</td></tr><tr><td>Fundimper.....</td><td>R\$ 2,21</td></tr><tr><td>Fumorpge.....</td><td>R\$ 0,88</td></tr><tr><td>Selo de Fisc. Digital nº ...</td><td>R\$ 1,57</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 41,14</td></tr></table> Consulte a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/	Emolumentos	R\$ 29,42	Faju	R\$ 5,88	Fundep.....	R\$ 1,18	Fundimper.....	R\$ 2,21	Fumorpge.....	R\$ 0,88	Selo de Fisc. Digital nº ...	R\$ 1,57	TOTAL	R\$ 41,14	E3ABC332719383B  Efetue a leitura do QR CODE impresso ou acesse https://selo.tjro.jus.br
Emolumentos	R\$ 29,42															
Faju	R\$ 5,88															
Fundep.....	R\$ 1,18															
Fundimper.....	R\$ 2,21															
Fumorpge.....	R\$ 0,88															
Selo de Fisc. Digital nº ...	R\$ 1,57															
TOTAL	R\$ 41,14															